



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 74, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PR/MT nº371, de 23 de novembro de 2017](#), publicada no DOU - SEÇÃO II de 27/11/2017, considerando a Comissão de Análise de Infrações e Sanções Administrativas, no âmbito da PR/MT, nos termos da [Portaria PR/MT nº 69 de 11 de março de 2016](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Análise de Infrações e Sanções Administrativas os servidores JOSÉ ROBERTO ELIAS FERREIRA, ROSSELO FRANSOSI e SÁVIO HENRIQUE PIO DE SALES, este último na qualidade de seu presidente.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCO ANTÔNIO LUZ DE AMORIM da composição da Comissão de Análise de Infrações e Sanções Administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 12 abr 2018. Caderno Administrativo, p. 10.](#)